

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

031

DECRETO Nº 2393, DE 03 DE ABRIL DE 1996

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02/96, de 03 de abril de 1996, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) às dotações do orçamento da autarquia.

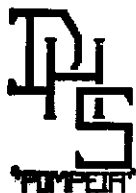
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE ABRIL DE 1996

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA



**RESOLUÇÃO Nº 02/96**

ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º ITEM B DA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R\$42.000,00(QUARENTA E DOIS MIL REAIS) DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTACÕES:

2.1.3.- SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

2.1.3.3131 REMUNERAÇÃO DE SERVICOS PESSOAIS.....	R\$30.000,00
2.1.3.4110 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$12.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$42.000,00</b>

ARTIGO 2º - O PRESENTE CREDITO ADICIONAL SERA COBERTO COM RECURSOS ORIGINARIO DE ANULACÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTACÕES:

2.1.3 - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

2.1.3.3111 PESSOAL CIVIL.....	R\$30.000,00
2.1.3.4120 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$12.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$42.000,00</b>

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACÃO, REVOGAS AS DISPOSICÕES EM CONTRARIO.

  
\_\_\_\_\_  
ARLETE CASSARO MENINI GONÇALVES

PUBLICADA NA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, EM 03 DE ABRIL DE 1996.